ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA

INDICAÇÃO Nº 133/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REATIVAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA PREFEITURA QUE ABRIGAVA O CRAS RIO VERDE.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA

Sr. Presidente,
Sra.
Vereadoras, Srs.
Vereadores,

Indico, depois de cumprido rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com uma Cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do senhor Neil Armstrong, e Secretaria Municipal de Obras, na pessoa do secretário, senhor Roginaldo Rocha, que sejam tomadas as providências necessárias para a reativação, reforma e readequação do prédio próprio da Prefeitura que abrigava o CRAS Rio Verde, atualmente com suas atividades desenvolvidas em prédio alugado.

Parauapebas, 21 de Março de 2025.

SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR - AVANTE

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Rio Verde é uma unidade essencial para a execução da Política de Assistência Social no município, oferecendo serviços de proteção social básica, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e articulação de programas e benefícios socioassistenciais.

Entretanto, o prédio público onde essa unidade deveria estar em funcionamento localizado na Rua 10 de maio, nº 1, Bairro Rio Verde, encontra-se desativado e em estado de deterioração, comprometendo o atendimento à população e representando o subaproveitamento de um patrimônio público municipal.

Diante disso, a reativação do prédio próprio, mediante reforma e readequações necessárias, proporcionará não apenas economia aos cofres públicos, mas também melhores condições de trabalho para os servidores e um atendimento mais digno e humanizado aos usuários.

Além disso, a recuperação da estrutura garantirá mais segurança, acessibilidade e funcionalidade ao CRAS, que exerce papel fundamental na proteção social de centenas de famílias. Sendo um bem imóvel pertencente ao município, é dever da Administração Pública zelar por sua conservação e destinação adequada, evitando o abandono e garantindo seu uso eficiente em benefício da coletividade.

Pelas razões expostas, apresento esta proposição aos colegas vereadores e às colegas vereadoras, à analise e aprovação pelo Soberano Plenário desta casa.

Parauapebas, 21 de Março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR - AVANTE